

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 22Set10 NUMERO: 2010NE001462 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 12340009/0001-20 - V&A CORDEIRO QUALIFICACAO CONSULTORIA E TREI
ENDERECO : ASTERIO ALVES DE MENDON 21 SALA 202 PARTE CENTRO
MUNICIPIO : 5885 - RIO BONITO UF: RJ CEP: 28800-000
TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2010NECT-ATENDER DESPESA COM A CONTRAT. DE EMPRESA PARA MINISTRAR O CURSO "GESTÃO E FISCAL. DE CONTRATOS- A RESPONSABILIDADE DOS AGENTES E PENALIDADES NA ADMISTRAÇÃO PÚBLICA". L.1417 PROC.447/2010-CMP PROT.55418/2010 REQ:SGP

CLASS : 1 14123 02128057040910001 000360 0100000000 339039 000000 ESC CAPACIT
TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: INEXIGIVEL
AM! O: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO:
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: RJ / 5885
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA DA DISPENSA: ART25/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 15.000,00

QUINZE MIL REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 48 -SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 15.000,00
VALOR DO SEQ. : 15.000,00

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR O CURSO "GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS - A RESPONSABILIDADE DOS AGENTES E PENALIDADES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IN ? E 03 E A APLICABILIDADE NA RESOLUÇÃO 98 DO CNJ", A SER REALIZADO NOS DIAS 29 E 30 DE NOVEMBRO DE 2010, NAS DEPENDÊNCIAS DO TRESA.
CARGA HORÁRIA: 16 HORAS - INSTRUTORA: VALÉRIA CORDEIRO

T O T A L : 15.000,00

EDUARDO CARDOSO
ORDENADOR

SALESIO BAUER
GESTOR FINANCEIRO

"Se o fornecedor for:

- a) instituição de educação e de assistência social, sem fins lucrativos;
- b) instituição de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico;
- c) associação civil ou pessoa jurídica optante pelo SIMPLES;

deverá apresentar, conforme o caso, a declaração na forma do Anexo II, III ou IV, da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004, sob pena de serem retidos na fonte os tributos federais decorrentes da operação."